

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaina Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 28/08/2023, processo administrativo nº 6663/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Material de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95

END: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI

CPF: 735.436.401-00

CONTATOS: (61) 99995-9102 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	AMACIANTE - AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. BOMBONAS DE 05 LITROS, CONSTANDO DATA DE	OESTE	400	UND	8,87	3.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS E DATA DE VALIDADE. OBS.: DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
10	CORO LÍQUIDO - CLORO LÍQUIDO 5%, 5 LITROS CAIXA COM 04 UNIDADES.	START	200	CAIXA	59,01	11.802,00
11	CLORO 1% É UM DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). GALÃO 5 LITROS.	START	100	UND	6,63	663,00
12	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS - DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS, 300G, CONTENDO EM SUA FÓRMULA BÁSICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	PRIMEPRO	25	CAIXA	32,48	812,00
13	DESINFETANTE - DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2.000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA VAZAMENTO DO PRODUTO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA 0,5% FRAGRÂNCIA LAVANDA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SÓ DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA	OESTE	700	CAIXA	19,68	13.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREAS E SALMONELA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 06 UNIDADES.					
15	DETERGENTE ÁCIDO - DETERGENTE ÁCIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM PISOS BRUTOS, TAIS COMO: CIMENTO E CALÇADA. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. EMBALADO EM GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALEGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, INFORMAÇÃO DA PROIBIÇÃO DA PROIBIÇÃO DE A VENDA AO PÚBLICO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), REGISTRO NO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, SÍMBOLO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	25	CAIXA	81,98	2.049,50
18	ESFREGÃO DE AÇO INOX - ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA PANEAS. PRODUTO FABRICADO EM ARAME DE AÇO. PRODUTO ESPECIFÍCIO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRA PESADA DE EQUIPAMENTOS RÚSTICOS, FOGÕES A LENHA E DE FERRO, CHURRASQUEIRAS, ETC., AMPLAMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DE PANEAS, FORNOS, PRATOS, LOUÇAS DE VIDRO, SUMIDOUROS, TELHAS, PEÇAS DE MÁQUINA, FERRAMENTAS, ETC.	INOVE	50	UND	4,65	232,50
20	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. MEDIDAS 110X 75X20 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ	BEIJA FLOR	500	PACOTE	1,89	945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PACOTE COM 4 UNIDADE.					
21	FILTRO DE PAPEL - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS.	MELITTA	300	CAIXA	3,17	951,00
22	FILTRO P/ CAFÉ COMPLETO - SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR MARROM, TAMANHO REFERÊNCIA Nº 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTA PINGOS.	MELITTA	60	UND	14,69	881,40
24	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%, TAMANHO 5000ML, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS. GLUTARON É UM DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	START	60	CAIXA	532,99	31.979,40
25	GUARDANAPO – GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, MEDIDA 24 X 22 CM GOFRADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTES COM 50 FOLHAS.	FLORAX	300	PACOTE	1,46	438,00
26	HIPOCLORITO DE SÓDIO - HIPOCLORITO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM. CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 5,0% +/- 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO	START	600	UND	2,33	1.398,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.					
27	HIPOCLORITO DE SÓDIO - HIPOCLORITO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM. CONTENDO 5.000 ML DA SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 5,0% +/- 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	START	500	UND	8,88	4.440,00
28	INSETICIDA - INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, COM AÇÃO CONTRA OS ESCONDERIJOS DOS INSETOS. EMBALADO EM FRASCO DE AÇO RECICLÁVEL DE 300 ML COM TAMPA AEROSOL. COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,04% P/P, CIFENOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE,	KELLTHINE	50	CAIXA	86,99	4.349,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESE. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
29	ISQUEIRO - ISQUEIRO ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. CORES VARIADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	10	CAIXA	139,89	1.398,90
30	LÃ DE AÇO - LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN	400	PACOTE	1,16	464,00
31	LIMPA FORNO - LIMPADOR E REMOVEDOR DE GORDURA PARA FORNO E FOGÃO, EMBALAGEM COM 250 G, COM APLICADOR INTERNO.	DIABO VERDE	60	UND	13,39	803,40
33	LIMPADOR DE USO GERAL - LIMPADOR DE USO GERAL INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, ÁGUA E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL E ETOXILADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	OESTE	60	CAIXA	23,74	1.424,40
42	PANO PARA LIMPEZA LEVE - PANO PARA LIMPEZA LEVE, DESCARTÁVEL, COM FIBRAS DE NYLON, VISCOSE, AGLUTINADAS EM RESINAS SINTÉTICAS COM FURINHOS, BOBINA COM 300	VABENE	40	ROLO	72,78	2.911,20

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	METROS NO MÍNIMO, COR AZUL OU VERDE.					
43	PAPEL FILME 28 CM - ROLO DE PAPEL FILME EM PVC, TAMANHO 28 CM X 30M.	BOMPACK	100	UND	5,59	559,00
44	PAPEL FILME 28 CM - ROLO DE PAPEL FILME EM PVC, TAMANHO 28 CM X 100M.	BOMPACK	100	UND	14,35	1.435,00
46	PEDRA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA INDICADA PARA AROMATIZAR OS SANITÁRIOS. REDONDA, COM 25GRS., COM SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM VASO SANITÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 48 UNIDADES DE PEDRA SANITÁRIA COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRINCÍPIO ATIVO: PARADICLOROBENZANO 94%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	POLITRIZ	100	CAIXA	56,15	5.615,00
47	PRENDEDOR DE ROUPAS - CONJUNTO DE PRENDEDORES DE ROUPAS, PACOTE COM 12 PEÇAS, PRENDEDOR FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ARAME EM AÇO.	NOBRE	60	PACOTE	1,83	109,80
61	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LÍQUIDO PEROLIZADO ISENTO DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEREATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTE ÁCIDO CRÍTICO E ÁGUA. BOMBONAS DE POLIETILENO COM 2 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES. DATA DE	ONLY	220	CAIXA	41,98	9.235,60

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS. OBS.: POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
62	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LÍQUIDO PEROLIZADO ISENTO DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEREATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTE ÁCIDO CRÍTICO E ÁGUA. BOMBONAS DE POLIETILENO COM 5 LITROS CAIXA COM 2 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS. OBS.: POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMISSE	220	CAIXA	12,98	2.855,60
64	SODA CÁUSTICA COMUM - SODA CÁUSTICA, (COMUM) CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH), EMBALAGENS DE 1 KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	SOL	50	UND	11,92	596,00
65	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOH), EMBALAGENS DE 1KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	SOL	50	UND	12,23	611,50
66	TAPETE EM VENIL (PVC) COM FORMADO 70X100CM SEU MATERIAL ANTIADERENTE, ANTI CHAMA. TAMANHO 1,20MX0,50M.	NOBRE	30	UND	161,98	4.859,40
67	TAPETE EM VENIL (PVC) COM FORMADO 70X100CM SEU MATERIAL ANTIADERENTE, ANTI CHAMA. TAMANHO 40CMX60CM.	NOBRE	40	UND	67,48	2.699,20
68	TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, BOBINA, BRANCO NEUTRO, FOLHA DUPLA PICOTADO, 100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19 CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER	STYLUS	4.000	PACOTE	3,76	15.040,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL. PACOTES 2X1.					
--	---	--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 12 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA

MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>